



CIRCULAR – 01/2018 NPJ/FAD/UERN

Mossoró, 26 de abril de 2018

Equipe do NPJ/FAD/UERN,

Através de uma reunião realizada entre a Coordenação do NPJ e Direção da FAD, em 26 de abril de 2018, foram constatadas muitas reclamações de discentes e principalmente de usuários do NPJ, acerca 1) da ausência de identificação do NPJ e de seus horários (o qual será fixado imediatamente na porta do "Fórum das Artes" e nas paredes do local); 2) do descumprimento do horário de funcionamento; 3) da negativa de dar informações básicas etc., conforme detalhamentos dados na reunião realizada em 26 de abril de 2018 com a Coordenação do NPJ e Técnicos do NPJ.

Desta feita, viemos reforçar junto ao corpo técnico do NPJ/FAD/UERN: **A NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DO SETOR (07:00HRS-11:00HRS E DE 13:00HRS-17:00HRS)**, tal horário necessita ser cumprido por todos os servidores do corpo técnico com carga horária de 40hrs, para que os atendimentos à população carente, ou seja, àqueles que necessitam de assistência jurídica gratuita, sejam realizados, de fato, a partir de 07:30hrs e de 13:30hrs.

Vimos reforçar ainda, **A NECESSIDADE DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS AJUSTADOS NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01/2018 DO NPJ/FAD/UERN e registrados em Ata.**

Vimos reforçar ainda, a **NECESSIDADE DE PRESTATIVIDADE E BOA VONTADE DE TODA A EQUIPE PARA PRESTAR AS INFORMAÇÕES** possíveis ou, se for o caso, com cordialidade, informar o dia devido para acompanhamento processual com advogados, atendimento com o serviço social, atendimento com estagiários supervisionados pelo professor etc., conforme o caso concreto.

SENDO ASSIM, TEREMOS UM SERVIÇO EFICIENTE E DE QUALIDADE, OFERECIDO PELO NPJ/FAD/UERN, A TODOS QUE NECESSITAM DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA.

Me. Denise dos Santos Vasconcelos Silva
Coordenadora Acadêmica e Administrativa do NPJ
(Portaria 0488/2017 GRUERN)